

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Segunda-feira, 13 de agosto de 2018

Ano XIII | Edição nº 1124

Página 1 de 46

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	9
Revogação / Anulação	9
Homologação / Adjudicação	10
Contratos - Convocação	10
Extrato	11
Prazo Recursal	12
Atas de registro de preço	13
Secretaria de Assistência Social	18
Secretaria de Finanças	22
PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA	23
Atos Legislativos	23
Ordem do Dia	23
Superintendência de Água e Esgoto	24
Licitações e Contratos	24
Aditivos / Aditamentos / Supressões	24
Homologação / Adjudicação	24
Outros atos	24
Notificações	25

IMPRENSA OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9118

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: 3531-9100

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50

Rua Sergipe, nº 796 - Centro

Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30

Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310

- Km 382) Caixa Postal 86

Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00

Rua São Paulo, nº. 1.108

Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.425, DE 30 DE JULHO DE 2.018

*NOMEIAMEMBROSPARACOMPOR
A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
DO CONTRATO DE GESTÃO
Nº 01/2015 FIRMADO JUNTO
AO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO
ESPÍRITA MAHATMA GANDHI.*

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao solicitado no processo protocolado sob nº 25.398/18, de 24 de julho de 2.018, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2015 FIRMADO JUNTO AO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI, os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

ANGÉLICA APARECIDA FRÉU COSTA

DANIELA AGUIAR BELLUCCI

GABRIEL PINFILD DAMASCENO

ALESSANDRA CRIVELARI SIMIELI

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

II – Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

ANDRÉ GERHARDT BIANCO

CLEBER ANANIAS

III – Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

WILLIAN MARTINON CARDOSO

IV – Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos:

ANA PAULA SHIGAKI MACHADO SERVO

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em

especial o Decreto nº 6.812, de 22 de

Continua...

...Continuação.

Decreto nº 7.425, de 30 de julho de 2.018

setembro de 2.015, o Decreto nº 6.944, de 22 de junho de 2.016, o Decreto nº 7.002, de 18 de novembro de 2.016, o Decreto nº 7.037, de 18 de janeiro de 2.017, o Decreto nº 7.054, de 01 de fevereiro de 2.017, o Decreto nº 7.085, de 20 de março de 2.017, o Decreto nº 7.208, de 16 de agosto de 2.017, o Decreto nº 7.281, de 13 de dezembro de 2.017, e o Decreto nº 7.322, de 20 de fevereiro de 2.018.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 30 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INTERINA

ADM/fátima-1

DECRETO Nº 7.426, DE 30 DE JULHO DE 2.018

*NOMEIAMEMBROSPARACOMPOR
A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
DO CONTRATO DE GESTÃO
Nº 52/2018 FIRMADO JUNTO
AO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO
ESPÍRITA MAHATMA GANDHI.*

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao solicitado no processo protocolado sob nº 25.431/18, de 25 de julho de 2.018, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 52/2018 FIRMADO JUNTO AO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI, os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

ANGÉLICA APARECIDA FRÉU COSTA

DANIELA AGUIAR BELLUCCI

GABRIEL PINFILD DAMASCENO



ALESSANDRA CRIVELARI SIMIELI

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

II – Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

MARIA FERNANDES RODRIGUES

RICARDO GASOLLA

III – Representante da Secretaria Municipal de
Finanças:

WILLIAN MARTINON CARDOSO

IV – Representante da Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos:

RAFAEL AUGUSTO DE MORAES NEVES

Continua...

...Continuação.

Decreto nº 7.426, de 30 de julho de 2.018

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS
30 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INTERINA

ADM/fátima-1



Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 57.988, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

NOMEIA DIRETOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO
SUPERIOR DE CATANDUVA - IMES CATANDUVA

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 27.343, de 10 de agosto de 2018, e o disposto na Lei Complementar nº 0452, de 22 de setembro de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 0688, de 18 de dezembro de 2013, **NOMEIA** a professora **MARIA LÚCIA MIRANDA CHILIGA**, RG nº 12.534.251, para ocupar o cargo de **Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva – IMES Catanduva**, para o quadriênio de 2018/2022, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 16 de agosto de 2018.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 10 DIAS DO MÊS
DE AGOSTO DE 2018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 57.989, DE 10 DE AGOSTO DE 2.018

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO(A)
FUNCIONÁRIO(A) ALESSANDRO ANTONIO SENHORINI

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 22.138 de 22 de junho de 2.018 tendo em vista artigo 12, da Lei Complementar nº 127/1.999 e artigo 40, §1º, I, da Constituição Federal, APOSENTA, a partir do dia 09 de agosto de 2.018, o(a) funcionário(a) **ALESSANDRO ANTONIO SENHORINI**, RG 23.060.172-8, no cargo efetivo de "GUARDA CIVIL MUN 2 CLASSE", com 26(vinte e seis) anos e 06(seis) meses completos de serviços prestados, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 275, expedida em 13 de julho de 2.018, ficando-lhe assegurado o recebimento dos proventos proporcionais a 9670/12775 avos calculados sobre Nível IV, Grau "L" 20% de Adicional por Tempo de Serviço, R\$454,68 referentes à incorporação do artigo 108, da Lei Orgânica Municipal, 80% de Gratificação RETG e Sexta Parte.

Dos proventos percebidos pelo(a) funcionário(a) poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C e I.R.R.F.

Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 09 de agosto de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 10 DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 57.990, DE 10 DE AGOSTO DE 2.018

**CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, AO(A)
FUNCIONÁRIO(A) SELMA REGINA MAURI MARCOS**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 19.666 de 04 de junho de 2.018 tendo em vista artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2.003 combinados com artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/2.005, **A P O S E N T A**, a partir do dia 13 de agosto de 2.018, o(a) funcionário(a) **SELMA REGINA MAURI MARCOS**, RG 14.721.135, no cargo efetivo de "PROFESSOR I", com 37(trinta e sete) anos, 04(quatro) meses e 17(dezessete) dias completos de serviços prestados, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 225, expedida em 07 de junho de 2.018, ficando-lhe assegurado o recebimento dos proventos integrais calculados sobre 195,2 horas/aulas, Professor I, Grau "J", 5% de nível universitário, 25% de Adicional por Tempo de Serviço, R\$5,50, referentes à incorporação da média de horas extras e Sexta Parte.

Dos proventos percebidos pelo(a) funcionário(a) poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C e I.R.R.F.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 10 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 57.991, DE 10 DE AGOSTO DE 2.018

**CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE AO(A)
FUNCIONÁRIO(A) REGINA CELI SANTOS DE OLIVEIRA
AVELINO**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 17.415 de 14 de maio de 2.018 tendo em vista artigo 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal, **A P O S E N T A**, a partir do dia 17 de agosto de 2.018, o(a) funcionário(a) **REGINA CELI SANTOS DE OLIVEIRA AVELINO**, RG 13.845.369-X, no cargo efetivo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", com 11(onze) anos e 27(vinte e sete) dias completos de serviços prestados, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 0220, expedida em 05 de junho de 2.018, ficando-lhe assegurado o recebimento dos proventos proporcionais a 4.042/10.950 avos, calculados nos termos do artigo 1º, da Lei Federal 10.887/2.004.

Dos proventos percebidos pelo(a) funcionário(a) poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C e I.R.R.F.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 10 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.018.


AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 57.992, DE 10 DE AGOSTO DE 2.018

**CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE AO(A)
FUNCIONÁRIO(A) BENEDITO FRANCISCO CARVALHO
NETO**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 21.403 de 18 de junho de 2.018 tendo em vista **artigo 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal, APOSENTA, a partir do dia 17 de agosto de 2.018**, o(a) funcionário(a) **BENEDITO FRANCISCO CARVALHO NETO**, RG 6.018.239-8, no cargo efetivo de "INSPECTOR DE ALUNOS", com 10(dez) anos, 10(dez) meses e 14(catorze) dias completos de serviços prestados, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 0252, expedida em 21 de junho de 2.018, ficando-lhe assegurado o recebimento dos proventos proporcionais a 3.964/12.775 avos, calculados nos termos do artigo 1º, da Lei Federal nº 10.887/2.004.

Dos proventos percebidos pelo(a) funcionário(a) poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C e I.R.R.F.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 10 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.018.


AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 11/2018 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONTEMPLANDO CONCESSÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (LOCAÇÃO MENSAL DE SOFTWARE JÁ DESENVOLVIDOS), SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, INSTALAÇÃO, IMPORTAÇÃO E CONVERSÃO DAS INFORMAÇÕES DE TODOS OS BANCOS DE DADOS DOS ANOS ANTERIORES E DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, PARAMETRIZAÇÃO DE TODOS OS TRIBUTOS, TARIFAS, ALÍQUOTAS E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE DEVAM CORRESPONDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE, TREINAMENTO AOS USUÁRIOS DOS SISTEMAS, MANUTENÇÕES FUTURAS, E SUPORTE TÉCNICO AOS USUÁRIOS.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, comunica a revogação do presente procedimento licitatório. Catanduva, 13 de agosto de 2018 – AFONSO MACCHIONE NETO – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2017 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE APARELHO CPAP COM MÁSCARA NASAL PARA ATENDER DEMANDA DE AÇÃO JUDICIAL PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, comunica a revogação do presente procedimento licitatório. Catanduva, 10 de agosto de 2018 – AFONSO MACCHIONE NETO – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2017 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PROTETOR SOLAR

PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, comunica a revogação do presente procedimento licitatório. Catanduva, 10 de agosto de 2018 – AFONSO MACCHIONE NETO – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE DETERGENTE ENZIMÁTICO - 05 LITROS PARA USO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, comunica a revogação do presente procedimento licitatório. Catanduva, 10 de agosto de 2018 – AFONSO MACCHIONE NETO – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE IMPRESSORAS PARA USO NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, comunica a revogação do presente procedimento licitatório. Catanduva, 10 de agosto de 2018 – AFONSO MACCHIONE NETO – Prefeito Municipal.

TERMO DE REVOGAÇÃO

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2016.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTONIO BORELLI”, AOS 10 DE AGOSTO DE 2018.

AFONSO MACCHIONE NETO

- Prefeito Municipal -



Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 08/2018 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA - SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	VALOR
ENGELIMP INFRAESTRURA E SERVIÇOS LTDA – EPP	R\$ 2.621.520,00

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 10/2018 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, REMOÇÃO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS PROVENIENTES DO PROCESSO ATÉ ÁREA INDICADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA - SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	VALOR
MC ESTEVÃO SERVIÇOS EIRELI – EPP	R\$ 519.840,00

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2018 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA (PORTE III), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	VALOR
---------	-------

ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 125.892,95
---------------------------------------	----------------

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE PREPARO LIQUIDO PARA REFresco, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA

EMPRESA	VALOR
CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI (REF. AOS ITENS 01 e 02)	R\$47.285,00

Contratos - Convocação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL E MEDICAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou a empresa 3ª colocada do pregão no item relacionado abaixo, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil. Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar a empresa, que foi a 4ª colocada, conforme segue:

ITEM 08:- EMPRESA: PRHODENT-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT.E DENTÁRIO-EPP- PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 450,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 1.979,94 QUE FOI SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

Fica, portanto, a empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresentem a documentação de habilitação, propostas e amostras no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 14/08/2018 à 15/08/2018. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro Designado.



MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE SERINGAS DESCARTÁVEIS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

Prezados Senhores:

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou a empresa até então vencedora do pregão nos itens relacionado abaixo, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil.

Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar a empresa, que foi a 3ª colocada, conforme segue:

ITEM: 01 – EMPRESA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A- PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 37.990,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 46.000,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 02 – EMPRESA: RDS LICITAÇÕES EIRELI-EPP - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 47.990,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 59.000,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 03 – EMPRESA: CRUZEL COMRCIAL LTDA-EPP - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 2.800,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 4.276,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 04 – EMPRESA: CRUZEL COMRCIAL LTDA-EPP - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 4.850,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 8.298,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

Fica, portanto, a empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresente documentação de habilitação, proposta e amostra no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 14/08/2018 à 15/08/2018. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

DE POLPA DE FRUTAS E SUCO NATURAL CONCENTRADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou a empresa 5ª colocada no item relacionado abaixo, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil.

Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar vossa empresa, que foi a 6ª colocada, conforme segue:

ITEM: 02 – EMPRESA: CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 8.194,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 11.520,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

Fica, portanto, a empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresente a documentação de habilitação, proposta e amostra no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 14/08/2018 à 15/08/2018. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro Designado.

Extrato

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018/6/22800

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: VIDAL GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA AV. COMENDADOR ANTONIO STOCCO, Nº 537 – PQ. JOAQUIM LOPES – CATANDUVA-SP

VALOR: R\$ 15.950,00 MENSAL

AFONSO MACCHIONE NETO – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/6/22385-
CONTRATO: 100/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: CGC ARMENTANO S/S LTDA, CNPJ nº 11.032.551/0001-53

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGO



CREDENCIADO PELA POLÍCIA FEDERAL PARA A AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE PSICOLÓGICA DOS GUARDAS MUNICIPAIS PARA O PORTE DE ARMA DE FOGO.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

AUDESP:2017000000150
PREGÃO ELETRÔNICO nº 171/2017
CONTRATO N.º 21/2017
ADITIVO N.º 01.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 45.122.603/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Engenheiro, AFONSO MACCHIONE NETO, doravante denominado CONTRATANTE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada por RONALDO CARLOS GONÇALVES JÚNIOR, e de outro lado a empresa LAERTE APARECIDO TOFFANELLI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.383.719/0001-90, representada por LAERTE APARECIDO TOFFANELLI, doravante denominada CONTRATADA, decidem ADITAR o prazo do contrato celebrado com a empresa, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 171/2017 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE INTEGRAMOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSIM COMO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, prorrogando-se por mais 12(doze) meses a partir de 19/07/2018, mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes nos processos administrativos nº 2017/4/16671.

Prazo Recursal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP **AVISO DE PRAZO DE RECURSO**

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2018- REGISTRO DE PREÇOS DE FRALDA GERIÁTRICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES

CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – EPP (REF. AO ITEM 01) e ROSICLER CIRURGICA LTDA –EPP (REF. AOS ITEN 02 e 03).

ITEM FRACASSADO -04.

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS/INABILITADAS: Constam no site licitacoes-e do Banco do Brasil onde informa os motivos desta situação.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de 03(três) dias úteis, do dia 14/08/2018 À 16/08/2018. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro Dsignado.



Atas de registro de preço



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP
15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/5/19471	
FLS.	RÚBRICA
	A.C.F.

OUPROCESSO N.º 2018/5/19471

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 177/2018

REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO N.º 177/2018

REGISTRO DE PREÇOS DE BLOCOS E-SUS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO AUDESP: 2018000000237

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Engenheiro, **AFONSO MACCHIONE NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.667.261 e inscrito no CPF sob o nº 973.714.678-68, residente e domiciliado à Avenida Deputado Orlando Zancaner, nº 386, CEP 15801-120, na Cidade de Catanduva – SP, junto à Secretaria Municipal de Saúde, representada por **RONALDO CARLOS GONÇALVES JÚNIOR**, brasileiro, portador do RG nº 47.106.439-7 e inscrito no CPF sob o nº 393.791.448-06, residente e domiciliado à Rua Bertioga, nº 100, Agudo Romão, CEP 15802-025, nesta Cidade de Catanduva – SP, e as empresas:

ETIBRAS BJK INDÚSTRIA DE ETIQUETAS E SUPRIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.583.948/0001-17, com sede à QNF 18, Lote 01, Loja 03, Taguatinga Norte, CEP 72125-680, na cidade de Brasília – DF, neste ato representada por **ADEMIR PEREIRA DE FREITAS**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 532.195 SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 210.390.971-20, residente e domiciliado à Rua 11 A, Chácara 100, Lote 13, Vicente Pires, na cidade de Brasília – DF;

FABI GRÁFICA E EDITORA EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.323.841/0001-11, com sede à Rua Sebastião Marchesoni, nº 50 A, Jardim das Rosas, CEP 03909-070, na cidade de São Paulo – SP, neste ato representada por **FABIANA APARECIDA FERDINANDO**, brasileira, casada, administradora, portadora do RG nº 28.996.222-5 e inscrita no CPF sob o nº 314.289.198-64, domiciliada à Rua Sebastião Marchesoni, nº 50 A, Jardim das Rosas, CEP 03909-070, na cidade de São Paulo – SP;

GRÁFICA IGUAÇU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.949.657/0001-57, com sede à Rua Caetes, nº 55, Iguaçu, CEP 35162-038, na cidade de Ipatinga – MG, neste ato representada por **MAURO NUNES PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº M748026 e inscrito no CPF sob o nº 202.955.886-91, domiciliado à Rua Caetes, nº 55, Iguaçu, CEP 35162-038, na cidade de Ipatinga – MG;

UA GRÁFICA – COMÉRCIO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS – EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.508.540/0001-08, com sede à Soldado Teodoro Francisco Ribeiro, nº 59, 1º andar, Parque Novo Mundo, CEP 02180-110, na cidade de São Paulo - SP, neste ato representada por **FRANCISCO SANCHEZ JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 6.524.266-X e inscrito no CPF sob o nº 011.062.138-74, domiciliado à Soldado Teodoro Francisco Ribeiro, nº 59, 1º andar, Parque Novo Mundo, CEP 02180-110, na cidade de São Paulo – SP, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS DE BLOCOS E-SUS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP
15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/5/19471	
FLS.	RÚBRICA
	A.C.F.

1.2 – Este instrumento não obriga o Município de Catanduva a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciará-se após a sua publicação.

2.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP, mediante emissão da Solicitação de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital nº 177/2018.

3.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

3.3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZOS PARA FORNECIMENTO

4.1 – O objeto destina-se a todas as secretarias, autarquias, empresa pública, sendo que o pedido de compra bem como a sua forma de entrega e faturamento, será feito pelo Setor de Compras desta Secretaria, devendo o(s) ganhador(es) da licitação aguardar o pedido para enviar os produtos ao Almoxarifado de Materiais da Saúde, Rua São Paulo, 777 – Porta 7 – Higienópolis – Catanduva/SP de acordo com a necessidade de consumo.

4.1.1 – Após efetuar o pedido de compra pelo setor competente, o(s) fornecedor(es) terá(ão) o prazo de **até 7 dias úteis** para efetuar a entrega, de forma parcelada.

4.1.2 - Todos os custos para confecção dos impressos é por conta do fornecedor como: chapa, chapa ctp, arte final, desenvolvimento, acabamento e demais itens que são necessários para confecção dos impressos. Esta Secretaria não irá fornecer nenhuma arte final para confecção dos impressos.

4.1.3 - Os fornecedores antes da confecção de qualquer modelo de impresso, deverá enviar o modelo para o Setor de Compras para aprovação, no e-mail: compras1.saude@catanduva.sp.gov.br em formato PDF, e caso seja necessário qualquer alteração no modelo, esta não deverá ter nenhum ônus para Secretaria Municipal de Saúde, sendo de total responsabilidade do fornecedor ganhador da licitação as alterações que sejam necessárias.

4.2 - Qualquer dano que ocorrer na entrega do produto fica sob total responsabilidade da licitante vencedora.

4.3 - Caso a pessoa jurídica não cumprir o prazo de entrega estipulado, a mesma estará deixando de cumprir o compromisso e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.4 - Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e empenhos representam compromisso entre as partes.

4.5 - O produto deverá estar em conformidade com pedido/descrição, e será rejeitado caso não seja compatível, obrigando-se o fornecedor a substituí-lo no prazo solicitado, sem prejuízo para o Município de Catanduva.

4.6 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP
15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/5/19471	
FLS.	RÚBRICA
	A.C.F.

5.1 – Quando solicitados os produtos, os pagamentos serão efetuados em até 28 (vinte e oito) dias, diretamente nas Contas: ETIBRAS BJK INDÚSTRIA DE ETIQUETAS E SUPRIMENTOS LTDA, conta nº 69.673-0, agência 1235-1, Banco do Brasil; FABI GRÁFICA E EDITORA EIRELI – ME, conta nº 23.322-6, agência 1495-8, Banco do Brasil; GRÁFICA IGUAÇU LTDA, conta nº 5.679-0, agência 3003-1, Banco do Brasil; UA GRÁFICA – COMÉRCIO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS – EIRELI, conta nº 21.739-5, agência 6804-7, Banco do Brasil, após a entrega e emissão de nota fiscal, que deverá conter o número da licitação, bem como estar acompanhada dos comprovantes de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais, sendo que se cabível serão retidos os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S.).

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

6.1 - O MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP, através da Secretaria Municipal de Saúde adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

7 – Não haverá revisão dos valores registrados¹.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES.

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993 e da lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:

- a) razões de interesse público; e,
- b) a pedido do fornecedor.

8.4 - Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

8.4.1- **Multa de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

8.4.2- **Suspensão do direito de licitar** e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

8.4.3- **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5 - As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

8.6 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de

¹ Cláusula adequada de acordo com a determinação do TC 007207.989.15-3.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP
15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/5/19471	
FLS.	RÚBRICA
	A.C.F.

ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7 - Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

8.8 – Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do fornecedor:

9.1.1 - Caso lhe seja solicitado o produto, o participante da Ata, passa a ter as seguintes obrigações:

- a) – cumprir todo o disposto no edital e bem como nesta Ata;
- b) – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município de Catanduva, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;
- c) – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício; e
- d) – manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital.

9.1.2 - A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2 - Do Município

- a) – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;
- b) – promover a fiscalização do produto quando da entrega;
- c) – elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e
- d) – Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata será divulgada no Portal da Internet www.catanduva.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O Município de Catanduva não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

12.2. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

12.3 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.

12.4 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Catanduva/SP, 27 de julho de 2018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP
15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/5/19471	
FLS.	RÚBRICA
	A.C.F.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RONALDO CARLOS GONÇALVES JÚNIOR

Representante(s)

ETIBRAS BJK INDÚSTRIA DE ETIQUETAS E SUPRIMENTOS LTDA
ADEMIR PEREIRA DE FREITAS

FABI GRÁFICA E EDITORA EIRELI – ME
FABIANA APARECIDA FERDINANDO

GRÁFICA IGUAÇU LTDA
MAURO NUNES PEREIRA

UA GRÁFICA – COMÉRCIO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS – EIRELI
FRANCISCO SÁNCHEZ JUNIOR

VALOR REGISTRADO



Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 45122603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Page 1 of 1

Licitação: 000228/18 PREGÃO ELETRÔNICO

417344 - GRÁFICA IGUAÇU LTDA

Cnpj: 20.949.657/0001-07

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	035.001.230	FICHA DE PROCEDIMENTOS ESUS	BL	1.000	9,00	9.000,00
5	035.001.232	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL ESUS	BL	1.000	7,80	7.800,00
8	035.001.292	FICHA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR E SUS PAR/BL	BL	600	6,66	3.996,00

Valor Total Geral: 20.796,00

417453 - ETIBRAS BJK INDÚSTRIA DE ETIQUETAS E SUPRIMENTOS LTDA

Cnpj: 00.583.948/0001-17

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	035.001.291	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E SUS	BL	1.500	9,70	14.550,00

Valor Total Geral: 14.550,00

420570 - UA GRÁFICA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS

Cnpj: 28.508.540/0001-08

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	035.001.231	FICHA DE VISITA DOMICILIAR ESUS	BL	1.000	7,00	7.000,00
7	035.001.234	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL ODONTOLO	BL	1.000	10,00	10.000,00

Valor Total Geral: 17.000,00

420576 - FABI GRÁFICA E EDITORA EIRELI ME

Cnpj: 29.323.841/0001-11

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	035.001.229	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL ESUS	BL	1.500	3,13	4.695,00
6	035.001.233	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA ESUS	BL	1.000	3,65	3.650,00

Valor Total Geral: 8.345,00

Valor Total da Licitação: 60.691,00



Secretaria de Assistência Social

CONVOCAÇÃO BPC – URGENTE

O CADASTRAMENTO É OBRIGATÓRIO E O NÃO COMPARECIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO ACARRETA NA INTERRUPÇÃO DO BENEFÍCIO.

Você deverá COMPARECER ao local mais próximo de sua residência para AGENDAR COM URGÊNCIA A REALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO (CadÚnico). Este cadastro se faz necessário para continuar recebendo o BPC.

É obrigatório levar comprovante de residência e CPF de todos que moram na casa.

LOCAIS PARA COMPARECIMENTO:

CRAS BOM PASTOR

Av. Pastor José Dutra de Moraes, 99 – Bom Pastor

Tel.: 3521-4212 / 3523-1427

CRAS IMPERIAL

Av. Porto Novo, 498 – Jd. Imperial

Tel.: 3522-0282

CRAS JUCA PEDRO

Rua Tiete, 1890 – Jardim Soto (Antigo CSU)

Tel.: 3524-3566

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Natal, 212 – São Francisco

Tel.: 3524-9230

ATENÇÃO: APRESENTAR ESTA CARTA NO CRAS PARA QUE SEJA REALIZADO O AGENDAMENTO DO CADASTRO.

Atenciosamente,

A Coordenação.

NO_NOME_TITULAR	DT_DT_NASCIMENTO
LUIZ CARLOS GARCIA	10/02/1960
LUIZ CARLOS GONCALVES	10/02/1950
LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA ALEXANDRE	15/08/1984
LUIZ JOAQUIM	01/02/1942
LUIZ JOSE DE SOUZA	01/07/1937
LUIZ MARIANO GONCALVES DA SILVA	19/01/1945

LUIZ MESSIAS LOPES	23/04/1944
LUIZ PEREIRA DA SILVA	22/04/1936
LUIZ RAMON COSTA	16/06/1986
LUIZ RODRIGUES SIQUEIRA	01/02/1951
LUIZA FERREIRA DA SILVA	03/10/1931
LUIZA SPADACIO	17/01/1950
LURDES DO CARMO POVA DA CRUZ	15/08/1943
LUSIA APARECIDA MESSIAS	14/11/1948
LUZIA APARECIDA CUSTODIO	03/04/1975
LUZIA APARECIDA ELIAS MARTINS	15/03/1943
LUZIA APARECIDA PINTO MACHADO	01/03/1958
LUZIA SPOSITO DOS SANTOS	08/06/1945
LYDIA GAVIOLI GAINO	19/04/1928
MAFALDA DE OLIVEIRA VASSALO	02/05/1934
MAFALDA GUARESEMIM DA SILVA	04/09/1938
MAICON ANTONIO DE OLIVEIRA	24/03/1985
MAICON DANILO SOUZA DA SILVA	10/08/1988
MANOEL DOS ANJOS	27/01/1968
MANOEL MESSIAS DE TOLEDO	15/04/1948
MANUEL MESSIAS LUIS	05/02/1951
MARCELA MELIM MARTINS	25/02/2003
MARCELA TAMIRES FRUTUOSO ROCHA FIGUEIRED	08/04/1993
MARCELIO CORREA DE FARIAS	07/03/1972
MARCELO AUGUSTO PAGANOTTO JUNIOR	27/04/1997
MARCELO ERMENEGILDO	04/11/1978
MARCELO FRIGULHA NETO	02/04/1965
MARCELO LOPES	10/11/1976
MARCIA CRISTINA DE LIMA	23/05/1983
MARCIA PELEGRINO MARIA	09/07/1977
MARCIA REGINA DA SILVA	20/01/1967
MARCIO ANTONIO SANTAELA	02/09/1973
MARCIO APARECIDO GOUVEA	22/08/1974
MARCOS BARISON	02/11/1963
MARCOS JOSE LUCAS	14/11/1983
MARCOS MARTINS DOS SANTOS	08/04/1944
MARCOS ROGERIO BIANCHINI	24/03/1960
MARGARIDA ZANGALI	20/02/1939
MARIA ALICE FELISBINO	30/03/1949
MARIA ANGELA BORSATO	02/10/1962
MARIA ANTONIA MOREIRA DE OLIVEIRA ALVES	12/02/1950
MARIA APARECIDA ABEGAO	02/05/1958
MARIA APARECIDA ABRAHAO VIEIRA	15/07/1948
MARIA APARECIDA BATISTA	10/10/1944
MARIA APARECIDA BROGGIO	14/08/1950
MARIA APARECIDA DA SILVA	07/07/1942
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	25/01/1946
MARIA APARECIDA DI FOGGI CARVALHO	24/09/1945



MARIA APARECIDA DOS ANJOS FELIPE	15/12/1946
MARIA APARECIDA FERNANDES	03/03/1942
MARIA APARECIDA FERREIRA	13/11/1943
MARIA APARECIDA FERREIRA MACHADO	05/12/1945
MARIA APARECIDA FERREIRA SOBRAL	20/05/1943
MARIA APARECIDA GOUVEA	11/05/1947
MARIA APARECIDA IDALGO ZANELATO	02/10/1949
MARIA APARECIDA MORETTO PENARIOL	25/04/1943
MARIA APARECIDA NATIVIDADE	02/05/1952
MARIA APARECIDA QUEIROZ GORZONI	26/09/1936
MARIA APARECIDA RODRIGUES ROSSI	26/12/1938
MARIA AUGUSTA BILAQUE NAVARRO	02/08/1942
MARIA BAISSE DO AMARAL	15/08/1929
MARIA BEATRIZ DA SILVA	30/04/1999
MARIA BONFIM GINES	25/04/1949
MARIA CANDIDA MARTINS ARONI	21/03/1941
MARIA CONCEICAO DOS ANJOS LIMA MOREIRA	13/01/1947
MARIA CONCEICAO MAROSTEGON SILVA	14/02/1952
MARIA CRISTIANE ROGERIA DA SILVA	24/12/1979
MARIA CUSTODIO LUCHESI	28/06/1933
MARIA DA CONCEICAO	08/01/1931
MARIA DA CONCEICAO	05/02/1959
MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS GUIMARAES	17/05/1944
MARIA DA CONCEICAO FERREIRA	08/12/1929
MARIA DA CONCEICAO MARCAL	14/01/1952
MARIA DA CONCEICAO QUEIROZ LOZANO	08/12/1956
MARIA DA COSTA ZANELATTO	15/11/1971
MARIA DA GRACA ELIAS GERMANO	26/09/1949
MARIA DAS DORES DA SILVA OLIVEIRA	08/04/1947
MARIA DAS MERCES CATONHO MANZOTTI	24/09/1942
MARIA DE ALENCAR SILVA	14/12/1949
MARIA DE FATIMA LEIROZ FERREIRA BOTELHO	07/05/1950
MARIA DE FATIMA PEREIRA	06/08/1971
MARIA DE JESUS	23/11/1948
MARIA DE LOURDES BAPTISTA GONDIN	23/01/1942
MARIA DE LOURDES DA SILVA	28/09/1949
MARIA DE LOURDES FONSECA	09/03/1952
MARIA DE LOURDES GAMBARINI	28/10/1951
MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE SOUZA DA S	29/10/1953
MARIA DIVINA DA SILVA	24/03/1936
MARIA DO CARMO ALVES	05/02/1954
MARIA DO CARMO DIAS DOS SANTOS	10/01/1945
MARIA DO CARMO RODRIGUES PEIXOTO	09/12/1963
MARIA DO CARMO TEIXEIRA	01/12/1952
MARIA DONIZETI DA SILVA	14/09/1960

MARIA DOS SANTOS CORREIA	25/12/1929
MARIA EDUARDA CRIVELARI DE O SIQUEIRA	17/09/2015
MARIA EDUARDA MATHEUS	13/12/2002
MARIA ELENA SANTOS JARDIM	29/11/1943
MARIA ELIZABETH BITAZI DE OLIVEIRA	04/01/1952
MARIA EUTALINA ZANCHETA	27/08/1951
MARIA GOMES DE BARROS	01/02/1928
MARIA GONCALVES	05/08/1933
MARIA HELENA LOPES	28/12/1944
MARIA INES ALVES	03/01/1948
MARIA INES DE CAMPOS	20/07/1947
MARIA JOSE DA CONCEICAO OLIVEIRA	09/08/1944
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	30/01/1964
MARIA LUISA BELLESINI DOS SANTOS	03/06/1956
MARIA LUIZA DOS SANTOS JOSE	30/05/1955
MARIA LUZIA SENA DE ABREU	10/10/1949
MARIA MADALENA DA SILVA	03/04/1952
MARIA MADALENA MAGALHAES	22/10/1945
MARIA MARCAL DA SILVA	01/05/1937
MARIA MERCEDES DOS SANTOS ALVES	10/05/1942
MARIA MESSIAS DOS SANTOS	25/07/1935
MARIA NAZIRA VALENTIM DA SILVA	09/03/1948
MARIA PALADINI DOMINGOS	23/03/1931
MARIA PINA PEREZ	11/12/1945
MARIA PIRES BARBOSA MERETTI	25/10/1947
MARIA RODRIGUES DA CONCEICAO DE CARVALHO	07/04/1936
MARIA ROSA DA SILVA CELI	18/02/1943
MARIA ROSA DAVID	08/02/1961
MARIA SALETE GOMES	12/08/1949
MARIA SANTA DE ANDRADE FRANCELINO	06/04/1944
MARIA TERESA SANCHES	03/11/1960
MARIA TEREZA ANTUNES	04/03/1939
MARIA TEREZINHA DE AQUINO BARBOSA	08/01/1954
MARIA TEXEIRA DA SILVA	31/03/1968
MARIA THOMAZ DOS SANTOS	16/10/1933
MARIA VALENTIM	28/04/1955
MARIA VICENTE DIAS	15/06/1957
MARIANA CUNHA E SILVA ALONSO	12/07/1979
MARIDETE FRANCISCA DE NOVAES	22/06/1944
MARILZA MALAQUIAS	05/03/1977
MARINA APARECIDA DE MATOS	10/12/1941
MARINALVA PEREIRA SILVA	05/05/1952
MARIO FERNANDO ROMERA	11/06/1976
MARISOL DE VERA E ARAGAO DE ALBA	20/03/1956
MARISTER MARTA CREPALDI	27/10/1973
MARLENE DA COSTA	10/01/1951
MARLENE DE LIMA BATISTA	24/08/1956
MARLENE MOREIRA	03/08/1974



MARLENE TURATO	03/02/1961
MARLENE VIEIRA DA SILVA	14/06/1943
MARTA DE OLIVEIRA	02/06/1960

URGENTE:**RECADASTRO DO CAD ÚNICO**

Você deverá COMPARECER URGENTE, ao local mais próximo de sua residência para agendar O RECADASTRO (CadÚnico).

LOCAIS PARA COMPARECIMENTO:**CRAS BOM PASTOR**

Av. Pastor José Dutra de Moraes, 99 – Bom Pastor

Tel.: 3521-4212 / 3523-1427

CRAS IMPERIAL

Av. Porto Novo, 498 – Jd. Imperial

Tel.: 3522-0282

CRAS JUCA PEDRO

Rua Tiete, 1890 – Jardim Soto (Antigo CSU)

Tel.: 3524-3566

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Natal, 212 – São Francisco

Tel.: 3524-9230

O CADASTRAMENTO É OBRIGATÓRIO E O NÃO COMPARECIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO ACARRETA NA INTERRUPÇÃO DO BENEFÍCIO.

ATENÇÃO: APRESENTAR ESTA CARTA NO LOCAL PARA QUE SEJA REALIZADO O AGENDAMENTO DO CADASTRO.

Atenciosamente,

A Coordenação.

NIS_RF	NOM_RF
23770091082	ADALGISA AGUERRA DA SILVA
23670718598	ADELIA MARTINS
12201555283	ADRIANA APARECIDA BORGES LOPES
12502266469	ADRIANA DE CASSIA RAMOS SANTOS
16134590836	ADRIANA PAULA LOPES PEREIRA
16166257857	ADRIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO MARCELINO
16039853302	ADRIELE TEIXEIRA DA SILVA
12588382152	ALESSANDRA DORTA PIOVAN

12340937320	ALEXANDRE DONEGAR
23684217308	ANA MARIA LACERDA DE QUEIROZ
16156367854	ANA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA
20149327646	ANDRE FRANCIS DELVINO
21205249828	ANDRESSA MOREIRA DA SILVA JOSE
12492717838	ANDREZA RUTIA BRUNELLI SOUSA
10880591959	ANGELICA CAVALCANTI LIMA JANUARIO
16036003723	ANTONIA DE OLIVEIRA BRUSQUI
10390984334	ANTONIO ALEXANDRE
10619053590	ANTONIO SANCHES
12350708294	APARECIDA ALVARO DE SOUZA
12340934798	APARECIDA DE LOURDES HERNANDES
20154647378	APARECIDA GUIDOTTI
21267013968	APARECIDA MARIA ZANCHETA FERREIRA
20426274762	BENEDICTA SANTOS DA CUNHA
12786023140	BENEDITA GIOVANA PERRONE
16023426965	BERNADETE APARECIDA SIMOES DE CASTRO
23765345810	BIANCA BARBOSA GILIOLI
16130581662	BRUNA DE SOUZA OLIVEIRA
20217496517	CAMILA CRISTINA DORTA DA SILVA
13008886816	CAMILA GONCALVES ROCHA
20416902213	CAMILA PERAL DA CRUZ
16468700621	CARLA TATIANE CORA NARCISO BORGES
12190510610	CARLOS APARECIDO TUCCI
21020022983	CAROLAINA DA SILVA GONCALVES
16059727590	CELCELINA PEREIRA DO BOMFIM
20714866509	CELINA BORDENALLI MILLAN
12297487578	CILMARA CRISTINA CREVILARE
20986250915	CINTIA CALEGARI DE FRANCA
16210901019	CLAUDICE GONCALVES DA CRUZ
20150945315	CLAUDINA ALEXANDRE DOS SANTOS
12927104176	CLAUDINEIA FERRARI CANDIDO
23761289223	CLEIDE APARECIDA REDIGOLO DE OLIVEIRA
16053009815	CLEIDES ALVES DA SILVA
20722989207	CRISTIANE MATHIAS DO NASCIMENTO ZANINI
10710053832	DALVA APARECIDA DE PAULO
12469699934	DANIELA CRISTINA DE JESUS
20411830788	DELIANA DE SOUZA
23716209429	DINA JESUS DOS SANTOS SILVA
12364838950	DIRCE CARDOSO DOS SANTOS
23687390701	EDJANE MONTEIRO MINDUCA
15760858487	EDNA SHEILA DEL GELMO VALEDORIO
20912012123	ELIANA REGINA SCHIMITD RODRIGUES
10802521549	ELISABETE DE MELLO
12898155162	ERICA APARECIDA MOREIRA
13141003776	ERIVAN CECIDIO DA COSTA ALENCAR
10717024773	EUFLAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
12136839979	EVA DE FATIMA MESSIAS



12962824147	FABRICIA BRITO LIMA CHUECOS
23688026841	FERNANDA DOS SANTOS CONCEICAO
16253134664	FERNANDA PRISCILA ROBERTO
21013009489	GIOVANA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS
16314085986	GISLAINE RIBEIRO CASSIA FERNANDES
21274826820	HELENA BUSNARDO GEROLI
20170542240	IDALINA MARIA DE JESUS AMORIN
12526209570	ILIDIO LOPES DOS SANTOS
12325521208	IVANI APARECIDA ROSA DEL REY
12923730153	JANAINA CRISTINA MANOEL LACROES
20326657503	JANAINA REGINA PIRES SANTANA
16254566126	JENIFFER RODRIGUES BONI
10388496255	JOAO CABRAL DE SOUZA
10870728609	JOAO MANOEL DE CAMPOS
23761275214	JOSEPHINA SCABINI DE OLIVEIRA
16210931554	KAREN CRISTINA PEREIRA
16426504174	LAURA KIMBERLY HORSCHUTZ NEGRAO
23669079609	LIAMARA BARBOSA DOS SANTOS
20217510072	LUANA MARCELA MULDER CANDIDO
20717933282	LUANA PRISCILA LIMA BARBOSA
16427184203	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA FASSI
12367050351	LUCIANA ANDRADE DELVICHIO
12540317210	LUCIANA ANDREA ARONE GOMES
21013245646	LUCILENE DIAS DAS NEVES
20345545510	LUCIMARA BARBOSA DOS SANTOS
10615795258	LUIZ RONEI MOVIO
12427301835	MAC SIDNEI DE SOUZA
23677923685	MADALENA DE OLIVEIRA POSSETTI
16503926368	MARCELA DOS SANTOS MARTIM OLIVEIRA
20144725325	MARCELA GONCALVES MOREIRA
20724279452	MARCELA JULIANA BATISTA PEREIRA
20912375803	MARGARIDA GOMES HASS
23707884925	MARIA ALVES SOARES
16480117620	MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA GARCIA
23758816048	MARIA APARECIDA DE SOUZA VALERIA
12540176129	MARIA DA CONCEICAO GASPAR
12154932918	MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA
10840461035	MARIA GENIR BARBOSA DE BRITTO
20426264872	MARIA GISELE DE OLIVEIRA
12196352871	MARIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA
23634708596	MARIA INES GONCALVES DA CRUZ FAVERO
12196353320	MARIA STELA GOMES LIMEIRA
12336068569	MARINA ESTER GUZZO
12664493150	MARIUZA MOTA DE OLIVEIRA
12921878145	MARLENE CORREIA DA COSTA
16385031781	MONISE CARMOSINO
20411831601	NAIARA DE OLIVEIRA
23774044119	NAIR DE FREITAS STUQUI

23775299366	NAIR VERA RIBEIRO
20217499613	NATALIA ALVES DE LIMA
20099401368	NATALIA FERNANDA BERGO TURNES
20217506369	NATALIA SOARES DE ALMEIDA VARCONDE
16644085912	NAYANI GABRIELI SILVA NEGRO
21023105529	NAYARA RAMOS DOS SANTOS
10710053492	NEUSA PENA DOS SANTOS
23772488028	NEUSA PRADO GUSSONI
16536480067	PATRICIA DE JESUS OLIVEIRA
12502558990	PATRICIA DE OLIVEIRA
20722312835	PATRICIA JANAINA DA SILVA SANTOS
16657687398	PATRICIA SERAFIM VIS
16600552310	PAULA CRISTINA GIL
12944028628	PAULA ELAINE DE SOUZA RUEDA
12547967148	PEDRELINA PEREIRA DE SOUSA
12410903055	PERPETUA SILMARA PEREIRA
20722994154	PRISCILLA FERREIRA LIMA GONCALVES
16543381850	RAFAELLA DA SILVA NASCIMENTO
16611944290	RAQUEL ALVES MIRANDA SILVA
20411858224	RAQUEL CRISTINA CHAGAS
21023118906	REGIANE APARECIDA RODRIGUES
12749227153	REINALDO ROBERTO PEROZI
12618727896	RENATA ANDREIA PEREIRA DA SILVA MACIEL
12640610157	RITA DE CASSIA CABREIRA
21004705664	ROSA MARIA BRUSGUI ROSA
16634078867	ROSIMEIRE PEREZ MARTINS GAZETA
12373333408	SABINA CANDIDA DE ANDRADE DE SOUZA
20717932685	SAMARA TAMIRES DUTRA SETE
12307534603	SILMARA APARECIDA DE FRANCA
20144730809	SIMONE CRISTINA PIRES BARBOSA
20920866039	SIMONEIDE EFIGENIO DA SILVA
20724256703	SONIA MARIA BARCELO DE MIRANDA
12188584726	SUELI APARECIDA FERRAZ PESSOA
20217519401	TAFINI COLOMBO CARDOSO
23659686499	TAINAN CAMILA BARDELA
16547127126	TAIS SILVA DE JESUS OLIVEIRA
20717937512	TAISA MAIRA DE SOUZA
16602553462	TAMIRES CRISTINA DA SILVA
23774423942	TEREZA FORMIS FERRANTI
12945699151	VALDECI GONCALVES DE ARAUJO
15695323294	VALDIVIA XAVIER PEREIRA
20154655095	VANESSA HELENA MANOEL BUENO
12906441149	VANIA APARECIDA ALEXANDRE FERREIRA
20722995681	VERA LUCIA DE JESUS SILVA
12136849427	VERA LUCIA PRIMO DA SILVA
10887138990	ZAQUEU MENDES



Secretaria de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
DIVISÃO DE RECEITA
NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na Central de Atendimento 2, no térreo do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, das 13:00 às 16:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, para tomar ciência das notificações de lançamento tributário.

Nome	Protocolo	Assunto
Karine Martins Bidoia	48394/2018	Notificação De Lançamento Tributário - Issqn

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 13 de agosto de 2018

Fabiano Rodrigo Lucilio

Divisão Da Receita

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
DIVISÃO DE RECEITA
NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na Central de Atendimento , no térreo do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, das 09:00 às 16:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

Requerente	Protocolo	Assunto
Anderson Rogério Pissaia	2017/6/26080	Inscrição Municipal
Rita De Cássia Melo Gonzaga	2017/4/16737	Inscrição Municipal
Márcia Perpetua Morandi Ferreira De Lima Me	2018/3/9829	Inscrição Municipal

Mantovani De Almeida Perfumaria Ltda	2018/6/20670	Prestar Esclarecimento
--------------------------------------	--------------	------------------------

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 13 de agosto de 2018

Fabiano Rodrigo Lucilio

Divisão De Receita



PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA

Atos Legislativos

Ordem do Dia

- 64ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2018.-

1. - ABERTURA – às 17h30m
2. - EXPEDIENTE

- Discussão e votação da Ata da sessão anterior.-
Leitura das correspondências recebidas, apresentações de projetos de resolução, de lei e de decretos legislativos, moções, requerimentos, indicações, etc.

- Sra. Profa. Maria Lúcia Miranda Chiliga, Diretora do IMES (Fafica) Catanduva, para esclarecimentos sobre o P.L.C. nº 032/18, convidada através do parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, do edil Amarildo Davoli.

3. - ORDEM DO DIA

3.1 - 1ª DISCUSSÃO

3.1.1 - Discussão e votação do P.L. nº 042/2018, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre o parcelamento de dívida junto a credor da Prefeitura Municipal de Catanduva.

3.1.2 - Discussão e votação do P.L. nº 043/2018, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre o parcelamento de dívida junto a credor da Prefeitura Municipal de Catanduva.

3.1.3 - Discussão e votação do P.L. nº 044/2018, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre o parcelamento de dívida junto a credor da Prefeitura Municipal de Catanduva.

3.1.4 - Discussão e votação do P.L.C. nº 042/2018, do Sr. Prefeito Municipal, alterando Tabela VI – Planta Genérica de Valores (Mapa Zonas Homogêneas) da Lei Complementar nº 0098 de 23 de dezembro de 1.998 e suas alterações posteriores e dando outras providências.

4. - EXPLICAÇÕES PESSOAIS

5. - ENCERRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 09 DE AGOSTO DE 2018.

- ENFERMEIRO ARI -

- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

- FRANCISCO BATISTA DE SOUZA -



Superintendência de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO DE VEÍCULOS DA FROTA DA SAEC - Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Contratada: ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A. – Aditar o contrato para inclusão de 1 (uma) motocicleta ao seguro da frota, somente para terceiros, totalizando o valor de R\$ 230,69 (duzentos e trinta reais e sessenta e nove centavos) com vigência a partir do dia 03/07/2018 conforme processo administrativo nº 3321/2018 – Engº Marcos Augusto Jardim – Superintendente.

Homologação / Adjudicação

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA – SAEC

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA AQUISIÇÃO DE BOMBAS CENTRÍFUGAS DE EIXO HORIZONTAL PARA INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA CAPTAÇÃO BARRO PRETO EM CATANDUVA/SP COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 4% PARA MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - Empresas Vencedoras: KSB LTDA (item 2), - VALOR R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e BOMBAS GRUNDFOS DO BRASIL LTDA (item 6), - VALOR R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) - Engº Marcos Augusto Jardim – Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva – SP Tel: (17) 3531-0600 – licitacao@saec.sp.gov.br

Outros atos

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA – SAEC

AVISO DE ITENS FRACASSADOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA AQUISIÇÃO DE BOMBAS CENTRÍFUGAS DE EIXO HORIZONTAL PARA INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA CAPTAÇÃO BARRO PRETO EM CATANDUVA/SP COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 4% PARA MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - Resolve a Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva ENCERRAR os itens 1, 3, 4, 5 e 7 do aludido certame como FRACASSADOS por motivo de terem sido julgados desclassificados e/ou inabilitados todos os participantes dos referidos itens. Deste modo o objeto em questão poderá ser licitado em momento futuro, de acordo com as disposições da lei - Engº Marcos Augusto Jardim - Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva – SP Tel: (17) 3531-0600 – licitacao@saec.sp.gov.br



Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados. Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9044813	32096	31977	9053432	9041134	19422	20011
20010	589608	9042221	9042862	9046191	69906	31793
27845	9048213	32121	32157	20145	31756	19995
19991	9044357	32094	42136	20125	20121	31742
9053823	9053828	9053840	9053845	9053883	9053886	9053891
9053946	9053954	9053980	19964	19962	20002	19976
19968	19956	19990	19982	19980	9047896	40445
9044129	37213	40435	37271	37350	37379	940491
9040923	40436	37627	40510	9052552	40605	40410
9041465	9048116	9046836	40555	9042675	20971	21028
20977	20950	37235	37266	9053995	40530	37598
589462	37289	37255	40550	37593	40466	40672
34324	9055448	21020	9040945	9042213	9043450	591033
56871	56861	9050148	56799	56884	589564	590827
9042459	56802	9042458	56801	9040332	56829	56764
56774	588123	591050	9048150	56749	590904	56823
9043618	56810	56767	588853	20212	20254	20262
20275	20280	9043156	9043155	20231	9042918	20250
21491	21529	21503	19781	19770	19679	19721
19748	19763	20597	19718	19755	17296	21287
21284	21277	32074	20350	20349	20389	20334
20428	20378	20374	9049276	20352	20400	9049172
20366	20375	20348	20452	20467	20472	20528
20540	20486	591287	20499	20534	9049844	9049851
9049868	9049873	9049874	9049875	9049883	9049890	9049899
9049902	9049905	9049909	9049918	9049920	9049921	9049937
32123	32142	32141	21165	20791	20842	20819
20820	20824	20617	20629	20634	20705	20640
20649	20739	20656	589476	20680	20669	21614
21609	21382	21390				



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Flamingo – Via Nova Catanduva 3037

Terminal	Rua Lourenço Betti
Rua Pará	Av. Maranguape
Av. São Domingos	Rua João Chimello
Rua São Paulo	Rua Aurora do Norte
Rua Prof. Giordano Mestrinelli	Rua Sergipe
Rua Olímpia	Rua Elias Baub
Av. Miguel Stéfano	Rua Elias Nechar
Av. Elias Nechar	Rua Miguel Stéfano
Rua Coroados	Rua Olímpia
Av. Maranguape	Av. Benedito Zancaner
Rua Formosa	Rua Sergipe
Rua Gramado	Av. Benedito Zancaner
Rua Coroados	Rua Cajobi
Rua Corbélia	Rua Piracicaba
Rua Pernambuco	Rua Minas Gerais
Rua Agostina Barba (ponte)	Rua Amazonas
Av. Otávio Adami	Av. São Domingos
Rua Planaltina	Rua Brasil
Rua Gama	Terminal
Rua Linhares	
Av. Projetada I	
Rua Antônio Ferrarezi Espeleta	
Rua Leonor de Oliveira Macedo	
Rua Rafael Fernandes Cervantes	
Rua Antônio Alves Lico	
Rua Antônio Ferrarezi Espeleta	
Rua das Amoras	
Rua das Carambolas	
Rua das Maças	
Av. das Uvas	
Rotatória dos Pêssegos	
Rua dos Tamarindos	
Rua Jaçanã	
Rua Barra Longa	
Rua Parati	
Av. Otávio Adami	
Rua Agostina Barba (pomte)	
Rua Francisco Raya Madrid	
Rua Abelardo Rodrigues	
Rua João Chimello	
Rua Corbélia	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Nosso Teto / Vertoni 3044

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua Monte Azul
Rua Bragança Paulista
Rua Lavínia
Rua Lages
Rua Itapema
Rua Savério Vertoni
Rua Penápolis
Av. Palmares
Rua Antônio Girol
Rua Lagoa Real
Rua Massapé
Rua Casa Nova
Rua Santo Cristo
Rua Santa Bárbara do Sul
Av. Palmares
Rua Campo Formoso
Rua Crisópolis
Rua Levi Turim
Rua Olavio Serpa
Rua Pitangueiras
Rua Armando Gulim
Av. Palmares
Rua Birigui
Rua Tupã
Av. Palmares / Rua Bebedouro
Rua Piauí
Rua São Francisco
Rua Marília
Rua Goiás
Rua Santa Catarina
Rua São Paulo
Rua Rio de Janeiro
Rua Brasil
Rua Pará
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Pachá 3045

Terminal
Rua Pará
Av. José Nelson Machado
Av. São José do Rio Pardo
Rua Cascata
Rua Pérola
Rua Nhandeara
Rua Mococa
Av. Francisco Agudo Romão Filho
Rua César Guzzi
Rua Bulgária
Rua Odilon José de Lima
Rua Ângela Dámigo Raymundo
Rua Joana Palmeira de Lima
Rua Juraci Luiz de Lima
Rua Manoel Martinez Utera
Av. Eden Bottura
Rua José Martins
Rua Sem nome
Rua Manoel Martinez Utera
Rua Cruzeiro do Sul
Rua La Paz
Rua San Marino
Rua Glória
Av. Ayrton Senna
Rua Francisco Agudo Romão Filho
Rua Itanhaém
Rua Pastor Jose Dutra
Av. Theodoro Rosa Filho
A. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Gabriel Hernandez Via Distrito Industrial Pedro Boso 3039

Terminal
Av. São Domingos
Rua 24 de fevereiro
Rua Alagoas
Rua Prof. Giordano Mestrinelli
Rua Olímpia
Rod. Com. Pedro Monteleone
Rod. Washington Luiz
Distr. Ind. Pedro Boso
Rod. Washington Luiz
Rod. Com. Pedro Monteleone
Av. Otávio Adami
Rua Parati
Rua das Caramolas
Rua das Romãs
Av. das Uvas
Rua das Cerejas
Rua das Pitangas
Rua das Framboesas
Rua Cataguases
Rua Barra Longa
Rua Caraíbas
Rua Itororó
Rua Caiçara
Rua Bito Pita
Rua Bom Repouso
Rua Itororó
Av. Porto Novo
Av. Otávio Adami
Rua Agostina Barba (ponte)
Rua Francisco Raya Madrid
Rua Abelardo Rodrigues
Rua João Chimello
Rua Aurora do Norte
Rua Sergipe

Rua Piracicaba
Rua Belém
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Gabriel Hernandez 3038

Terminal	Rua Piracicaba
Av. São Domingos	Rua Belém
Rua 24 de fevereiro	Rua Brasil
Rua Alagoas	Rua Recife
Rua Prof. Giordano Mestrinelli	Rua Amazonas
Rua Olímpia	Av. São Domingos
Rod. Com. Pedro Monteleone	Rua Brasil
Av. Otávio Adami	Terminal
Rua Parati	
Rua das Carambolas	
Rua das Romãs	
Av. das Uvas	
Rua das Cerejas	
Rua das Pitangas	
Rua das Framboesas	
Rua Cataguases	
Rua Barra Longa	
Rua Caraíbas	
Rua Itororó	
Rua Caiçara	
Rua Bito Pita	
Rua Bom Repouso	
Rua Itororó	
Av. Porto Novo	
Av. Otávio Adami	
Rua Agostina Barba (ponte)	
Rua Francisco Raya Madrid	
Rua Abelardo Rodrigues	
Rua João Chimello	
Rua Aurora do Norte	
Rua Sergipe	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Euclides / Solo 3035

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua Bonsucesso
Av. Barão dos Cocais
Rua Patos de Minas
Rua Julio César Arroio Menino
Rio Xingu
Rua XV de Novembro
Av. Guido Girol
Rua São Sebastião
Rua Monsenhor Albino
Rua Serra Negra
Av. Guido Girol (travessia)
Rua José Soares Camargo
Rua Xingu
Rua Rio Vermelho
Rua Rio Negro
Av. Francisco Agudo Romão Filho
Rua Ariranha
Rua Natal
Rua América
Rua Florianópolis
Rua São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

FIPA 3036

Terminal
Rua Pará
Rua Recife
Av. São Vicente de Paula
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Av. Kyonari Uemura
Rotatória da UPA
Av. Kyonari Uemura
Entrada do Jd. Oriental
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Jd. Oriental
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Rua Euclides Antunes
Rua João Automir Borghi
Rua João B. Bianchini
Av. Roberto Banzi
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Av. São Vicente de Paula
Rua Carlos Rogério
Rua Porto Epitácio
Rua Cascata
Rua Porto Feliz
Rua Itararé
Av. Orlândia
Av. São Vicente de Paula
Rua Cuiabá
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Jardim Alpino 3040

Terminal
Rua Pará
Rua Recife
Av. São Vicente de Paula
Rua Pirajuí
Rua Salto
Rua Novais
Rua Jales
Rua Duartina
Rua Igarapava
Av. Holambra
Rua Cruz das Almas
Rua Itamaraju
Av. Holambra (travessia)
Rua Sacramento
Rua Atibaia
Rua Mongaguá
Rua Campos do Jordão
Rua Igarapava
Rua Sagres
Rua Cardoso
Rua Tietê
Rua Antônio Gonçalves de Oliveira
Av. Júlio César Marino
Rua Dr. Cervantes Ângulo
Av. Com. Antônio Stocco
Av. José Nelson Machado
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Jardim Alpino / FAFICA 3041

Terminal	Av. José N. Machado
Rua Pará	Rua Brasil
Rua Recife	Rua Recife
Av. São Vicente de Paula	Rua Amazonas
Rua Pirajuí	Av. São Domingos
Rua Salto	Rua Brasil
Rua Novais	Terminal
Rua Jales	
Rua Duartina	
Rua Igarapava	
Av. Holambra	
Rua Cruz das Almas	
Rua Itamaraju	
Av. Holambra (travessia)	
Rua Sacramento	
Rua Atibaia	
Rua Mongaguá	
Rua Campos do Jordão	
Rua Igarapava	
Rua Sagres	
Rua Cardoso	
Rua Taubaté	
Rua Antônio Gonçalves de Oliveira	
Av. Júlio César Marino	
Rua Dr. Cervantes Ângulo	
Av. Com. Antônio Stocco	
Av. Com. Antonio Stocco "sentido saída da cidade"	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rod. Washington Luis (retorno)	
Campos Fafica	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Av. Com. Antonio Stocco	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Vila Celso 3049

Terminal
Rua Pará
Av. José Nelson Machado
Av. Com. Antonio Stocco "sentido saída da cidade"
Av. Com. Antonio Stocco "sentido centro"
Rua Dr. Antonio Gonçalves de Oliveira
Rua Taubaté
Rua Cardoso
Rua Novais
Rua Cubatão
Rua Poços de Caldas
Rua Igarapava (travessia)
Alameda Oriente
Rua Duartina
Rua Ourinhos
Estrada da Jacuba
Rua Helius Tricca
Rua Amil Eduardo Lima Zakia
Rua Luiz Jorge
Av. Miguel Calil
Rua Rua Piracaia
Rua Guido Bróglia
Rua Altair
Av. José Nelson Machado
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Vila Engrácia 3034

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua 24 de Fevereiro
Rua Aracaju
Rua Santos
Rua Manaus
Rua Macapá
Av. Dona Engrácia
Rua José Chab
Rua José G. Espanha
Rua Geraldo Zironi
Rua Eng. Eduardo Costa Neto
Rua Pau Brasil
Rua Casa Nova
Rua Pedra Vermelha
Rua Dr. Walter Pelizon
Av. Dona Engrácia
Rua Macapá
Rua Belém
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Jd. dos Coqueiros 3033 / Km 10 3043

Terminal	Rua Anuar Pachá
Rua Pará	Rua Clóvis Pereira
Rua Manaus	Rua Martinho Canozo
Rua Maranhão	Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Cedral	Rua Martinópolis
Rua Tabatinga	Rua Bocaina
Rua Potirendaba	Rua Guarulhos
Av. Dep. Orlando Zancaner	Rua Mogi das Cruzes
Av. Pedro Berça	Rua 24 de Fevereiro
Rua João Valzachi	Av. São Domingos
Av. Prof. Geraldo Correa	Rua Brasil
Rua Dr. Aniz Buchala	Terminal
Rua Amador Longhini	
Rod. Washington Luis "retorno"	
Rua Cesário José de Castilho	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Barreirinha	
Rua Barro Duro	
Rua Extrema	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Itaperuna	
Rua Serranópolis	
Rua Japeri	
Rua Miracema	
Rua Tangará	
Rua Japeri	
Rua Serranópolis	
Rua Itaperuna	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Bairro Km 10	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rotatória HSD (retorno p/ Rua Anuar Pachá)	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Clube de Campo 3031

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua Maranhão
Rua Cedral
Rua Tabatinga
Rua Potirendaba
Av. Dep. Orlando Zancaner
Av. Pedro Berça
Rua João Valzachi
Av. Prof. Geraldo Correa
Rua Dr. Aniz Buchala
Rua João Marton
Rua Amador Longhini
Rod. Washington Luis "retorno"
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória Clube de Campo
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória HSD (retorno pela Rua Anuar Pachá)
Rua Anuar Pachá
Rua Clóvis Pereira
Rua Martinho Canozo
Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Martinópolis
Rua Bocaina
Rua Guarulhos
Rua Mogi das Cruzes
Rua 24 de fevereiro
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Clube de Campo / FAFICA 3032

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua Maranhão
Rua Cedral
Rua Tabatinga
Rua Potirendaba
Av. Dep. Orlando Zancaner
Av. Pedro Berça
Rua João Valzachi
Av. Prof. Geraldo Correa
Rua Dr. Aniz Buchala
Rua João Marton
Rua Amador Longhini
Rod. Wasington Luis
Campos Fafica
Rotatória Clube de Campo
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória HSD (retorno pela Rua Anuar Pachá)
Rua Anuar Pachá
Rua Clóvis Pereira
Rua Martinho Canozo
Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Martinópolis
Rua Bocaina
Rua Guarulhos
Rua Mogi das Cruzes
Rua 24 de Fevereiro
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Jd. dos Coqueiros 3033

Terminal	Rua Martinho Canozo
Rua Pará	Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Manaus	Rua Martinópolis
Rua Maranhão	Rua Bocaina
Rua Cedral	Rua Guarulhos
Rua Tabatinga	Rua Mogi das Cruzes
Rua Potirendaba	Rua 24 de Fevereiro
Av. Dep. Orlando Zancaner	Av. São Domingos
Av. Pedro Berça	Rua Brasil
Rua João Valzachi	Terminal
Av. Prof. Geraldo Correa	
Rua Dr. Aniz Buchala	
Rua Amador Longhini	
Rod. Washington Luis "retorno"	
Rua Cesário José de Castilho	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Barreirinha	
Rua Barro Duro	
Rua Extrema	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Itaperuna	
Rua Serranópolis	
Rua Japeri	
Rua Miracema	
Rua Tangará	
Rua Japeri	
Rua Serranópolis	
Rua Itaperuna	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rotatória HSD (retorno p/ Rua Anuar Pachá)	
Rua Anuar Pachá	
Rua Clóvis Pereira	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Tarraf 3047 / Jd. da Torre 3052 / Loren Sid 3048

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua 7 de Setembro
Rua Rosa Cruz
Rua Esmeraldas
Rua Alfenas
Rua Ipanema
Rua dos Lírios
Rua das Azaléias
Rua Itaipu
Rua Teresópolis
Rua Estrela D'alva
Alameda Barcelona
Rua Uruguaiana
Rua Mariluz
Rua Colina
Rua Estância
Rua Piratini
Rua Pitangueiras
Rua Estância
Rua Penápolis
Rua Olávio Serpa
Rua Guariba
Rua Birigui
Rua Uruguaiana
Rua Araçatuba
Av. Daniel Soubhia
Rua Campinas
Av. Daniel Soubhia
Rua Olhos D'água
Rua Cascatinha
Rua Palmeiras
Rua Porecatu
Rua 12 de Outubro

Rua Campinas
Rua Santa Catarina
Rua São Paulo
Rua Rio de Janeiro
Rua Maranhão
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Salles / Theodoro 3046

Terminal
Rua Pará
Av. São Domingos
Viaduto Castelo Branco
Rua Curitiba
Av. Alto Araguaia
Rua Cáceres
Rua Naviraí
Rua Cáceres
Rua Barra do Garça
Rua Aparecida do Taboado
Rotatória Rio Brilhante
Rua Loanda
Rua Rio Grande do Sul
Rua Mirasselve
Av. Savério Marchesoni
Av. Bertho Giovanni Sargi
Rua Três Corações
Rua Atlântida
Rua Juiz de Fora
Rua Farroupilha
Rua Panorama
Rua Jacarezinho
Rua Cáceres
Rua Caarapó
Av. Rio Brilhante
Rua Virgílio Mastrocola
Av. Rio Brilhante
Rua Curitiba
Rua Capivarí
Rua Santa Catarina
Rua Três de Maio
Rua Pindorama
Rua Goiás

Rua Ibirá
Rua São Paulo
Av. São Domingos
Rua Álamo
Rua Tamareiras
Rua Magnólia
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



OS a partir de 01 / 06 / 2018

TABELA DE HORÁRIOS DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia	Pedro Boso	Jd. dos coqueiros	Lorensid
5:00	05:00	04:50	05:15	05:00	05:05	05:10	05:20	5:00	4:45	5:00	5:05	5:50	7:30	6:25
5:25	05:35	05:30	05:40	05:40	05:45	05:55	06:00	5:30	5:15	5:30	5:45	7:30	8:20	7:10
5:50	06:20	06:15	06:05	06:25	06:45	06:40	06:40	5:55	5:45	5:50	6:30	16:40	16:30	12:35
6:20	07:05	07:15	06:30	07:10	07:45	07:25	07:30	6:20	6:15	6:30	7:15		19:00	16:30
6:45	07:50	08:15	07:00	07:55	08:45	08:10	08:20	6:45	6:45	07:00	8:00			17:15
7:10	08:35	09:15	07:25	08:45	09:45	08:55	09:10	7:10	7:20	7:30	8:45			21:30
7:35	09:20	10:15	07:50	09:30	10:45	09:40	10:00	7:40	7:50	8:05	9:30	Jd. da Torre		
8:00	10:05	11:15	08:15	10:20	11:45	10:25	10:50	8:05	8:20	8:40	10:15	06:25	Km 10	
8:30	10:50	12:15	08:40	11:05	12:45	11:10	11:40	8:30	8:55	9:10	11:00	16:30	08:20	
8:55	11:35	13:15	09:10	11:50	13:45	11:55	12:30	8:55	9:20	9:40	11:45		19:00	FAFICA
9:20	12:20	14:15	09:35	12:35	14:45	12:40	13:20	9:20	9:55	10:10	12:30			6:40
9:45	13:05	15:15	10:00	13:25	15:45	13:35	14:10	9:50	10:20	10:40	13:15			17:20
10:10	13:50	16:15	10:25	14:10	16:45	14:20	15:00	10:15	10:55	11:10	14:00			18:30
10:40	14:35	17:15	10:50	14:55	17:45	15:05	15:45	10:40	11:20	11:40	14:45			19:00
11:05	15:20	18:15	11:20	15:45	18:45	15:50	16:30	11:05	11:55	12:10	15:30			21:20
11:30	16:05	19:15	11:45	16:30	19:45	16:35	17:20	11:30	12:20	12:40	16:15			22:10
11:55	16:50	20:00	12:10	15:15	20:30	17:20	18:15	12:00	12:55	13:10	17:00			
12:20	17:35	21:00	12:35	18:00	21:30	18:05	19:00	12:25	13:20	13:40	17:45			
12:50	18:20	22:00	13:00	18:45	22:30	18:50	20:00	12:50	13:55	14:10	18:30			
13:15	19:00	23:00	13:30	19:30	23:40	19:30	21:00	13:15	14:20	14:40	19:15			
13:40	20:00	23:40	13:55	20:30		20:30	22:00	13:40	14:55	15:10	20:00			
14:05	21:00		14:20	21:30		21:30	23:00	14:10	15:20	15:40	21:00			
14:30	22:00		14:45	23:30		22:30	23:40	14:35	15:55	16:10	22:00			
15:00	23:00		15:10	23:40		23:40		15:00	16:25	16:40	23:00			
15:25	23:40		15:40					15:25	16:55	17:10	23:40			
15:50			16:05					15:50	17:25	17:50				
16:15			16:30					16:20	17:55	18:10				
16:40			16:55					16:45	18:25	18:50				
17:10			17:20					17:10	18:55	19:10				
17:35			17:50					17:35	19:25	19:50				
18:00			18:15					18:00	19:55	20:50				
18:25			18:40					18:30	20:25	21:50				
18:50			19:05					18:55	21:25	23:00				
19:20			19:30					19:20	22:25	23:40				
20:00			20:05					19:50	23:00					
20:40			20:40					20:40	23:40					
21:20			21:20					21:20						
22:10			22:10					22:10						
23:00			23:00					23:00						
23:40			23:40					23:40						



OS a partir de 01 / 06 / 2018

TABELA DE HORÁRIOS AOS SÁBADOS

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia	Pedro Boso	Lorensid
5:00	05:00	05:30	05:20	05:30	05:00	05:10	5:30	5:00	5:15	5:00	5:10	5:50	6:15
5:50	05:40	06:15	06:10	06:15	05:45	05:55	6:20	5:50	5:45	5:30	5:30		12:05
6:40	06:30	07:15	07:00	07:05	06:45	06:45	7:10	6:40	6:15	5:50	6:50		12:55
7:30	07:20	08:15	07:50	07:55	07:45	07:35	8:00	7:30	6:45	6:30	7:40		17:05
8:20	08:10	09:15	08:40	08:45	08:45	08:25	8:50	8:20	7:15	7:00	8:30	Jd. dos Coqueiros	18:45
9:10	09:00	10:15	09:30	09:35	09:45	09:15	9:40	9:10	7:45	7:30	9:20	7:10	22:20
10:00	09:50	11:15	10:20	10:25	10:45	10:05	13:30	10:00	8:15	8:00	10:10	16:20	
10:50	10:40	12:15	11:10	11:15	11:45	10:55	11:20	10:50	8:45	8:30	11:00		
11:40	11:30	13:15	12:00	12:05	12:45	11:45	12:10	11:40	9:15	9:00	11:50		
12:30	12:20	14:15	12:50	12:55	13:45	12:35	13:00	12:30	9:45	9:30	12:40		FAFICA
13:20	13:10	15:15	13:40	13:45	14:45	13:25	13:50	13:20	10:15	10:00	13:30		8:00
14:10	14:00	16:15	14:30	14:35	15:45	14:15	14:40	14:10	10:45	10:30	14:20		11:20
15:00	14:50	17:15	15:20	15:25	16:45	15:05	15:30	15:00	11:15	11:00	15:10		
15:50	15:40	18:15	16:10	16:15	17:45	15:55	16:20	15:50	11:45	11:30	16:00		
16:40	16:30	19:15	17:00	17:05	18:45	16:45	17:10	16:40	12:15	12:00	16:50		
17:30	17:20	20:00	17:50	17:55	19:45	17:35	18:00	17:30	12:45	12:30	17:40		
18:20	18:10	21:00	18:40	18:45	23:30	18:25	18:50	18:20	13:15	13:00	18:30		
19:10	19:00	22:00	19:30	19:35	21:30	19:15	19:40	19:10	13:45	13:30	19:20		
20:00	19:50	23:00	20:20	20:30	22:30	20:05	20:30	20:00	14:15	14:00	20:10		
20:50	20:40	23:40	21:10	21:25	23:40	20:55	21:20	20:50	14:45	14:30	21:00		
21:40	21:30		22:05	22:20		21:45	22:10	21:40	15:15	15:00	22:00		
22:30	22:20		23:00	23:00		22:45	23:00	22:20	15:30	16:00	23:00		
23:00	23:00		23:40	23:40		23:40	23:40	23:00	16:30	17:00	23:40		
23:40	23:40							23:40	17:30	18:00			
									18:30	19:00			
									19:30	20:00			
									20:30	21:00			
									21:30	22:00			
									22:30	23:00			
									23:40				



OS a partir de 01 / 06 / 2018

TABELA DE HORÁRIOS AOS DOMINGOS E FERIADOS

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandez	Engrácia
5:30	05:00	05:45	05:00	05:30	05:15	05:30	5:15	5:00	5:30	5:00	5:45
6:30	06:00	06:45	06:00	06:30	06:15	06:30	6:15	6:00	6:30	6:00	6:45
7:30	07:00	07:45	07:00	07:30	07:15	07:30	7:15	7:00	7:30	7:00	7:45
8:30	08:00	08:45	08:00	08:30	08:15	08:30	8:15	8:00	8:30	8:00	8:45
9:30	09:00	09:45	09:00	09:30	09:15	09:30	9:15	9:00	9:30	9:00	9:45
10:30	10:00	10:45	10:00	10:30	10:15	10:30	10:15	10:00	10:30	10:00	10:45
11:30	11:00	11:45	11:00	11:30	11:15	11:30	11:15	11:00	11:30	11:00	11:45
12:30	12:00	12:45	12:00	12:30	12:15	12:30	12:15	12:00	12:30	12:00	12:45
13:30	13:00	13:45	13:00	13:30	13:15	13:30	13:15	13:00	13:30	13:00	13:45
14:30	14:00	14:45	14:00	14:30	14:15	14:30	14:15	14:00	14:30	14:00	14:45
15:30	15:00	15:45	15:00	15:30	15:15	15:30	15:15	15:00	15:30	15:00	15:45
16:30	16:00	16:45	16:00	16:30	16:15	16:30	16:15	16:00	16:30	16:00	16:45
17:30	17:00	17:45	17:00	17:30	17:15	17:30	17:15	17:00	17:30	17:00	17:45
18:30	18:00	18:45	18:00	18:30	18:15	18:30	18:15	18:00	18:30	18:00	18:45
19:30	19:00	19:45	19:00	19:30	19:15	19:30	19:15	19:00	19:30	19:00	19:45
20:30	20:00	23:30	20:00	20:30	20:15	20:30	20:15	20:00	20:30	20:00	20:45
21:30	21:00	21:30	21:00	21:30	21:00	21:30	21:00	21:00	21:30	21:00	21:30
22:30	22:00	22:30	22:00	22:30	22:00	22:30	22:00	22:00	22:30	22:00	22:30
23:40	23:00	23:40	23:00	23:40	23:00	23:40	23:00	23:00	23:00	23:00	23:40
	23:40		23:40		23:40		23:40	23:40	23:40	23:40	



Atendimento ao Consumidor
PROCON de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01
3531-9138

atendimento das 9h às 16h
de segunda a sexta-feira

Rua São Leopoldo, nº 80
3521-1931

atendimento das 8 às 12h
de segunda a sexta-feira

Leve os seguintes documentos:

- documentos pessoais (CPF e RG);
- comprovante de residência;
- documentos relacionados ao problema apresentado (contrato, nota fiscal, ordem de serviço, extrato, etc.)